

UGT **NEGOCIAÇÃO**
COLETIVA

SÍNTESE MENSAL
NOVEMBRO/2023
em números

Departamento de Negociação Coletiva
dep.negociacao@ugt.pt



FICHA TÉCNICA

Editores: UGT – União Geral de Trabalhadores

Site: www.ugt.pt

Fontes: DGERT, BTE, INE, Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (Série II), Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (Série III) , UGT.

SIGLAS

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem



NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Em novembro de 2023, foram publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, **7** convenções coletivas (**1** contratos coletivos, **5** acordos de empresa e **1** acordo coletivo) e **6** portarias de extensão, perfazendo um total de **17** instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT).

As **7** convenções coletivas revistas que foram publicadas têm uma cobertura potencial de **763 TCO**.

Em novembro de 2023, verifica-se que o total de IRCT (**13**), é inferior ao total de convenções coletivas em novembro de 2022 (**25**), e um decréscimo de **9.542 TCO** potencialmente abrangidos no período homólogo.

O número de TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de **479** e representam **62.78%** do total de TCO potencialmente abrangidos no mês de novembro.

O AC “AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT” tem o maior número de TCO potencialmente abrangidos (**463 TCO**) e a sua representatividade é de **60,68%** dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva.

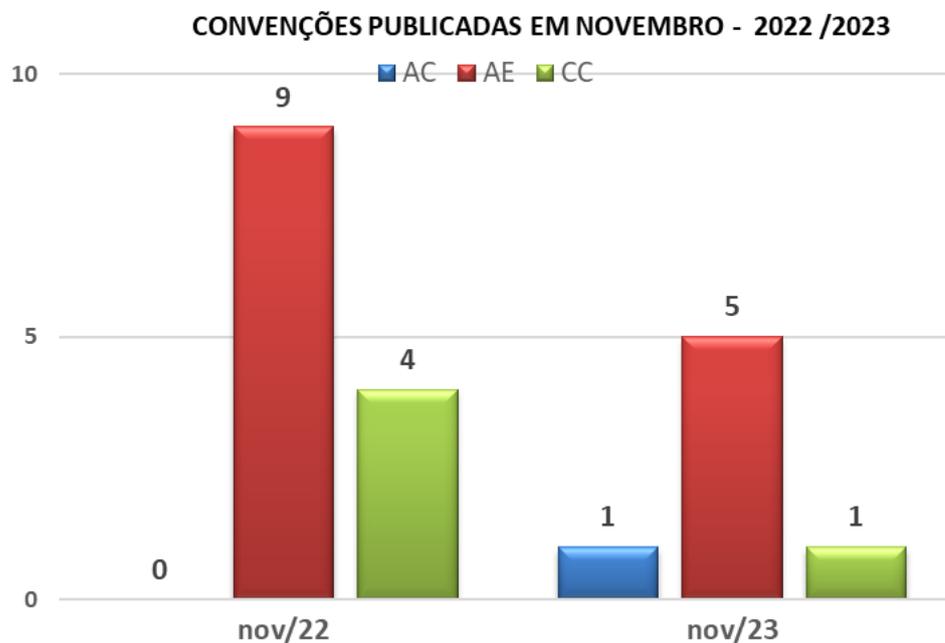
Relativamente às portarias de extensão publicadas, foram estendidas ao território do continente as condições de trabalho constantes em **6 CC**.

Foram publicados **8 ACEPs** e **0** Acordos de Carreira.

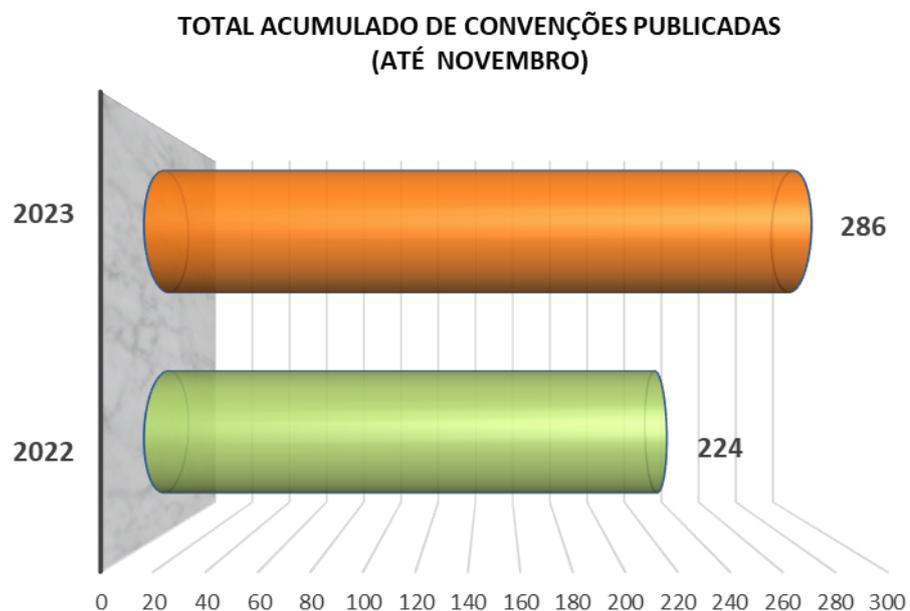
Nas Regiões Autónomas, foi publicada 1 convenção na região autónoma dos Açores (**1CC**) com e duas convenções na região autónoma da Madeira (**2CC**) mês de novembro.

(NOTA: Apenas são consideradas as convenções de âmbito específico das R.A.)

CONVENÇÕES COLETIVAS PUBLICADAS E NÚMERO DE TRABALHADORES

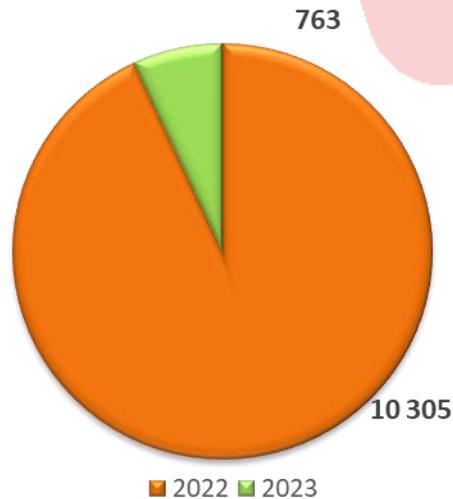


FONTE: BTE/UGT



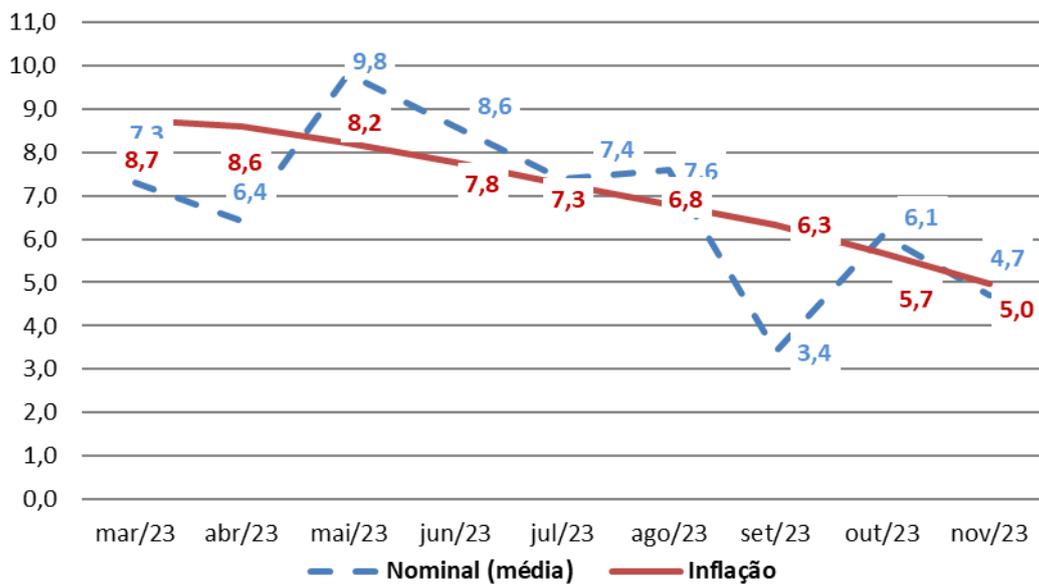
FONTE: BTE/UGT

NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS EM
NOVEMBRO 2022/2023



FONTE: DGERT/UGT

VARIAÇÃO SALARIAL NOMINAL MÉDIA ANUALIZADA (%), 9 MESES



FONTE: DGERT/UGT

CONVENÇÕES COLETIVAS PUBLICADAS EM NOVEMBRO

T.C.	N.º EMP.	N.º TRA. (DGERT)	N.º TRA. (BTE)	Designação do IRC
AC	7	463	3 400	Acordo coletivo entre a BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA e outras e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros - Alteração salarial e outras
AE	1	40	40	Acordo de empresa entre a Academia Musical dos Amigos das Crianças - AMAC e a Federação Nacional dos Professores - FENPROF e outro
AE	1	159	300	Acordo de empresa entre a ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal L.da e o Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses - SMAQ - Alteração
AE	1	12	12	Acordo de empresa entre a Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE - Alteração salarial e outras
AE	1	85	85	Acordo de empresa entre a Infraquinta - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, EM e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP
AE	1	4	34	Acordo de empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outro - Alteração salarial e outras
CC	240	b); c)	7 500	Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (Assimagra) e a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICOM e outras - Alteração/texto consolidado

Fonte: DGERT

Nota: * TCO no total de IRCT Legenda: a) 1ª Convenção; b) Alteração não salarial; c) TCO já contabilizados.



NEGOCIAÇÃO COLETIVA



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.